

PROCEDIMENTOS DE ADMISSÕES

O ingresso em qualquer um dos cursos ministrados no MUSIARTE - Conservatório de Música e Arte Dramática é aberto para todos os interessados. As candidaturas são condicionadas ao número de vagas e realização de audições para certos níveis e cursos em cada ano letivo.

O ingresso é possível desde os 3 (primeira infância) sem limite de idades. Os limites de idade são diferenciados nas modalidades dos cursos e regimes que são determinados no momento do ingresso segundo rege o regulamento da MUSIARTE.

INSCRIÇÃO:

1. Considera-se inscrição o ingresso pela primeira vez em qualquer um dos cursos ministrados.
2. A inscrição poderá ser realizada pelo candidato ou pelos pais e encarregados em caso de menores. A pré-inscrição pode ser feita via online/e-mail e completa-se na secretaria do Conservatório.
3. A inscrição só é completa após preenchimentos de todos os requisitos exigidos e taxas pagas.
4. **Taxa de inscrição:** é um pagamento único e mandatário cobrado a cada inicio do ano que se eleva à 1,800.00MT. Para mais informação leia mais abaixo o regulamento financeiro.
5. São isentos de taxas de inscrição os alunos que beneficiam duma bolsa ou ajuda social da MUSIARTE ou dum parceiro.

REQUISITOS:

- Formulário de inscrição devidamente preenchida e assinada pelo responsável ou aluno
- Fotocopia de BI, Dire ou passaporte do aluno (no caso de menores uma copia dum dos pais), duas
- (2) fotografias do aluno

Inscrição: +258 82 810 73 96 / +258 84 796 3203 ou office@SONCAinternational.org

REINSCRIÇÃO:

1. Considera-se reinscrição aos alunos que já frequentaram o Conservatório de Música e Arte Dramática, MUSIARTE e possuem um dossier constituído.
2. Candidatos com mais de dois anos de interrupção são considerados como noviços e são sujeitos a uma audição para enquadramento do nível, pese embora recupere o seu código.
3. A reinscrição só é completa após preenchimentos de todos os requisitos exigidos e taxas pagas.
4. **Taxa de reinscrição:** é um pagamento único e mandatário cobrado a cada inicio do ano que se eleva à 1,300.00MT. Para mais informação leia mais abaixo o regulamento financeiro.
5. São isentos de taxas de reinscrição os alunos que beneficiam duma bolsa ou ajuda social da MUSIARTE ou dum parceiro.

REQUISITOS:

- Formulário de inscrição devidamente preenchida e assinada pelo responsável ou aluno
- Fotocopia de BI, Dire ou passaporte do aluno (no caso de menores uma copia dum dos pais e caso não tenha no seu dossier), e uma (1) fotografia recente do aluno.

Reinscrição: +258 82 810 73 96 / +258 84 796 3203 ou office@SONCAinternational.org

PROPINAS* Cada ano lectivo é composto por três (3) trimestres de 12 semanas. As propinas são pagas trimestralmente. Caso não seja possível estão abertas as exceções e condições que podem ser solicitados junto à secretaria para um pagamento adaptado. A partir de 2020, estão estabelecidas 3 categorias de tarifas: **I Tarifa Verde** **II Tarifa Amarela** e **III Tarifa Azul**. Leia atentamente o regulamento financeiro mais abaixo e verifique a nossa tabela de preços.

MODALIDADES DE PAGAMENTOS:

As seguintes modalidades de pagamento estão disponíveis:

- a) Depósito directo para a conta bancária da SONÇA INTERNACIONAL
- b) Transferência bancária
- c) Cheque
- d) POS

Observações:

- a) O pagamento via CHEQUE é feito junto a Tesoureiro do Conservatório e um recibo será emitido após a confirmação da entrada do valor na conta da escola.
- b) Se preferir fazer um DEPÓSITO DIRECTO NA CONTA DO BANCO DA SONÇA internacional, será obrigado a enviar o comprovativo de pagamento. Um recibo será emitido mediante apresentação do comprovativo original.
- c) Se o pagamento for feito via TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA, o comprovativo de pagamento (Bordereaux de Débito) deve ser entregue ao Tesoureiro do Conservatório, e um recibo será emitido após a confirmação da entrada do valor na conta respetiva.

PAGAMENTOS ATRASADOS:

Uma **taxa de penalização de 10%** será cobrada após **15 dias de atraso no pagamento**. Após este período sem regularização das propinas, uma taxa acrescida de 0,5% para cada dia será cobrada. Após 30 dias sem pagamento o aluno perde o direito de frequência.

DESISTÊNCIAS / AUSÊNCIAS:

Em caso de desistência, o Encarregado de Educação é responsável pelo pagamento integral das propinas e taxas do último trimestre em que os alunos estejam matriculados. Em nenhuma circunstância haverá descontos para ausências do conservatório não justificadas. As ausências por motivo maior (doença) ou obrigações escolares devem ser anunciadas com antecipação de pelo menos 48h. As aulas serão assim restituídas. As ausências por motivo de férias devido ao choque de calendário escolar devem ser anunciadas no acto da inscrição. As aulas serão antecipadas ou posteriormente restituídas.

AVALIAÇÃO CONTINUA, ADIÇÕES E EXAMES: As avaliações contínuas são feitas em classes e através das audições. Transição de níveis e Exames: todas as passagens de níveis e ciclos independentemente do regime livre ou vocacional são sujeitas a exames no final do ano lectivo no fim do ciclo. Os alunos do regime vocacional têm exames anualmente.

AVISO:

Se não houver aviso dos pais especificando o contrário, a MUSIARTE - Conservatório de Música e Arte Dramática, MUSIARTE está autorizada a usar sons e imagens dos alunos que participem nas audições, concertos e atividades do Conservatório para fins de marketing da instituição.

REGULAMENTO FINANCEIRO 2020

O Conservatório de Música e Arte Dramática MUSIARTE, é um Project da SONÇA internacional uma ONG, sem fins lucrativos. O compromisso do Conservatório de Música é providenciar ensino de música de qualidade a todos os interessados, colaborar com todas as instituições interessadas que tem os mesmos objetivos, e oferecer possibilidades de inclusão sustentável a todos os talentos jovens e adultos que desejam ter acesso ao saber da arte musical.

As participações das propinas não cobrem os custos total do funcionamento do Conservatório de Música e Arte Dramática, MUSIARTE, elas garantem meramente a sustentabilidade dos professores e dos serviços administrativos. A compra dos instrumentos, equipamentos e infraestruturas só nos é possível com a ajuda dos nossos preciosos parceiros institucionais, educacional e investimentos dos fundadores. Por isso, ao escolher a MUSIARTE você está duplamente contribuindo; a) na educação e cultura dos seus filhos e b) a elevar o nível cultural da sociedade aonde vive.

A inscrição e manutenção de um aluno no Conservatório de Música e Arte Dramática MUSIARTE, sujeita-se à aceitação, sem reservas, dos textos regulamentares que regem a vida do Conservatório MUSIARTE como espaço vocacional para a educação musical. No acto da inscrição, convidamos a todos interessados a tomarem conhecimento dos textos regulamentares da MUSIARTE.

De hora, agradecemos a sua preferência e pontualidade na observação deste regulamento!

1. PARA QUE SERVEM AS DESPESAS FACTURADAS EM PROPINAS!

a) A sustentabilidade das aulas do Conservatório de Música e Arte Dramática MUSIARTE, é assegurada por todo o aluno de qualquer nacionalidade inscrito.

b) A sustentabilidade dos Serviços Administrativos do Conservatório de Música e Arte Dramática MUSIARTE.

NOTA: As participações das propinas não cobrem os custos total dos instrumentos utilizados, equipamentos, biblioteca, headphones... a contribuição das propinas garantem meramente a sustentabilidade dos professores e dos serviços administrativos. Por isso, apelamos maior compreensão e rigor no seu compromisso para que possamos melhor servir-vos. Neste contexto, a ajuda dos nossos preciosos parceiros institucional, educacional e os investimentos dos fundadores são fundamentais para o aprendizado da música e da cultura na MUSIARTE.

As tarifas e participações são definidas anualmente pelo Conselho Administrativo e comunicados em forma de tabela tarifária no fim e inicio de cada ano lectivo. Cada centavo é usado de forma escrupulosa para a sustentabilidade da qualidade mais alta possível de educação musical na área escolhida de cada participante. A organização das aulas e classe estão pensadas igualmente em prol do equilíbrio sustentável.

2. AS TAXAS OBRIGATÓRIAS COMPREENDEM;

- a) Taxas de inscrição anual para os novatos e Taxa de reinscrição anual para os alunos que se reinscrevem. Esta taxa não reembolsável é paga uma só vez e contribui nos custos administrativos da MUSIARTE.

- b) **Taxas de propinas de escolaridade**, é a contribuição na sustentabilidade dos custos das aulas e dos serviços dos recursos humanos. Estas taxas são pagas em **3 prestações trimestrais**.
- c) **Taxas de mora das propinas, eleva-se a** 10% até 15 dias depois da data limite (ver nr. 6). Depois À partir de 16º dia a multa acresce de 0.5% por dia; Após 30 dias sem pagamento o aluno perde o direito de frequência.
- d) **As Taxas de mora na recolha da criança após as aulas:** o Conservatório tolera um atraso até 30 minutos, a permanência além dos 30 minutos será faturada 200.00Mt. por hora.
- e) **Caução-“Headphones” reembolsável para alunos de piano:** uma caução de 800.00Mt para os alunos de piano que escolham utilizar os headphones/escutadores da MUSIARTE será solicitada, e esta é paga no acto da inscrição e reembolsada aquando da saída definitiva do aluno da escola.
- f) **Caução-“Violino” reembolsável par os alunos de violino sem instrumento individual:** uma caução de 2,000.00Mt para os alunos de violino que utilizem os instrumentos da escola é paga no acto da inscrição e reembolsada aquando da saída definitiva do aluno da escola, ou no momento que o aluno possui o seu instrumento individual.
- g) **Estão isentos de taxas obrigatórias** todos os alunos bolsistas e/ou alunos com limitações financeiras

3. TRÊS CATEGORIAS DE TARIFAS DE ESCOLARIZAÇÃO

Estão estabelecidas 3 categorias para as tarifas de escolarização:

I Tarifa Verde	<ul style="list-style-type: none"> a) Aplicável aos alunos com os pais ambos moçambicanos b) Aplicável aos alunos com antiguidade +5 anos completos e consecutivos c) Aplicável aos pais que trabalham em empresas parceiras do Conservatório de Música e Arte Dramática, MUSIARTE
II Tarifa Amarela	<ul style="list-style-type: none"> a) Aplicável aos alunos com os um dos pais moçambicanos b) Aplicável aos alunos com alunos da região da SADC
III Tarifa Azul	<ul style="list-style-type: none"> a) Aplicável à todas as famílias e aluno que não preenchem as condições de acesso às tarifas “Verde” e/ou “Amarela.

As tarifas de propinas incluem os seguros em acidentes das crianças e alunos no recinto do Conservatório de Música e Arte Dramática, MUSIARTE, durante o horário de aulas ou atividades organizadas pelo Conservatório. Para beneficiar das Tarifas “Verde” e/ou “Amarela, a família e aluno deve constituir e remeter o dossier completo comportando os seguintes documentos: formulário de inscrição, cópia de identificação do aluno e dos encarregados para menores. No acto da inscrição deve ser mencionada: **a nacionalidade é mencionada** no dossier de inscrição com uma copia de identidade oficial. **A antiguidade do aluno é considerada a partir do 5º ano**, acumulados e completos nos registos da MUSIARTE.

4. AS TAXAS NÃO OBRIGATÓRIAS COMPREENDEM;

- a) **Opção de serviços de transportes** do Conservatório de Música e Arte Dramática, MUSIARTE para as crianças

- b) **Eventuais saídas escolares ou eventos** que possam ser organizadas durante o ano, Cursos intensivos, Master Classes, Winter & Summer Camp...

5. CASOS PARTICULARES: DESCONTOS DE FAMÍLIAS, AUSÊNCIAS, SOLIDARIEDADE, BOLSAS E APADRINHAMENTOS

- a. **Descontos nas propinas obrigatórias:**
Os alunos do regime livre que se inscrevem após quatro semanas no decurso do trimestre beneficiam de um desconto das propinas escolares com base na proporção temporal considerando que todo o trimestre iniciado deve ser pago na integralidade. Todas as aulas até quatro semanas para alunos que se inscrevem ao meio do trimestre são contabilizadas e recuperadas.
- b. **As famílias que deixam o estabelecimento definitivamente ao meio dum trimestre devem pagar integralmente exceto nos casos seguintes:** Doença exigindo o repatriamento de um dos pais ou da(s) criança(s); transferência profissional do responsável pelo aluno ou do aluno; falência nas profissões liberais ou perda de emprego do aluno ou dos pais. Nestes casos, um reembolso das propinas na proporção temporal será atribuído, estando claro que todo o mês iniciado deve ser pago integralmente.
- c. **Um desconto de 20%** nas propinas da criança mais nova será atribuída à família a partir da terceira criança inscrita no Conservatório de Música e Arte Dramática, MUSIARTE. Este desconto não inclui as taxas de inscrição ou reinscrição.
- d. **Ausências:** uma ausência momentânea, não importa a duração, não dá direito à redução das propinas escolares. As ausências durante as férias que entrem em colisão com o calendário do Conservatório, será tomada em consideração, e as aulas serão substituídas no trimestre seguinte.
- e. **Bolsas para alunos de nacionalidade Moçambicana:** o Conservatório de Música e Arte Dramática, MUSIARTE, concede bolsas integrais ou copatrocinadas pelos seus parceiros para as famílias e alunos cujos recursos são insuficientes. Uma atenção particular esta virada para jovens com talentos que desejam desenvolver o seu dom. As condições para a atribuição e os dossiers estão disponíveis junto a secretaria. Duas situações são possíveis: i) **Alunos inscritos no Conservatório de Música e Arte Dramática, MUSIARTE:** o dossier de solicitação deve ser remetido entre 30 de Novembro à 12 de Dezembro, caso aviso contrário; ii) **Novos alunos,** as bolsas devem ser solicitadas até 30 de Setembro para o não telctivo que segue. lii) **As bolsas são anuais e cada ano a solicitação e compromisso deve ser renovada tal como as reinscrições.** A direção do Conservatório de Música e Arte Dramática, MUSIARTE reserva todos os direitos, no critério da atribuição das bolsas, por mérito ou talento.
- f. **Desconto de Solidariedade:** o Conservatório de Música e Arte Dramática, MUSIARTE, pode, sob condições aprovadas pela Direção oferecer uma redução das propinas de escolaridade de famílias de qualquer nacionalidade com dificuldades financeiras temporárias.
- g. A cada inicio do ano o Conservatório de Música e Arte Dramática, MUSIARTE reserva 10 vagas para pais e alunos que queira beneficiar do Desconto de Apadrinhamentos, num valor de 10% para às famílias que apadrinham a entrada de um novo aluno de qualquer nacionalidade.

6. PERIODICIDADE NORMAL DOS PAGAMENTOS

A Periodicidade normal das propinas obrigatória no Conservatório de Música e Arte Dramática, MUSIARTE é feita de forma trimestral salvo exceções:

- a) **Propinas do 1º trimestre: pagamento até dia 10 de Fevereiro** incluindo as taxas de inscrições.
- b) **Propinas do 2º trimestre: pagamento até dia 10 de Maio**
- c) **Propinas do 3º trimestre: pagamento até dia 10 de Setembro**

7. TAXA DOS PAGAMENTOS MENSAIS E CONDIÇÕES PARA CASOS EXCEPCIONAIS:

As famílias e alunos podem requer para efetuar os pagamentos das propinas mensalmente:

- a. Através de um pedido por escrito via e-mail ou entregue à receção.
- b. Uma sobretaxa de 5% da fatura será cobrada
- c. As taxas mensais devem ser pagas até ao dia 5 de cada mês da aula a ser administrada.
- d. Após essa data, será automaticamente aplicada o critério das multas em vigor.

Os pedidos serão obrigatoriamente expressos no trimestre anterior e em nenhum caso um pedido de pagamento nesta modalidade terá como efeito a suspensão do modo de pagamento pelo qual a fatura terá sido enviada. Por consequência, a aplicação do modo de pagamento mensal terá efeito à partir do trimestre seguinte ou do ano seguinte se o pedido for feito no terceiro trimestre.

Cada mensalidade deve ser paga antes do dia 30 desse mês. Após essa data, será automaticamente aplicada uma multa de 10%.

8. MODALIDADES DE PAGAMENTOS:

As seguintes modalidades de pagamento estão disponíveis:

- 1. Depósito directo para a conta bancária da SONÇA INTERNACIONAL
- 2. Transferência bancária
- 3. Cheque
- 4. POS

Observações:

- a. O pagamento via CHEQUE é feito junto a Tesoureiro do Conservatório e um recibo será emitido após a confirmação da entrada do valor na conta da escola.
- b. Se preferir fazer um DEPÓSITO DIRECTO NA CONTA DO BANCO DA SONÇA internacional, será obrigado a enviar o comprovativo de pagamento. Um recibo será emitido mediante apresentação do comprovativo original.
- c. Se o pagamento for feito via TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA, o comprovativo de pagamento (Bordereaux de Débito) deve ser entregue ao Tesoureiro do Conservatório, e um recibo será emitido após a confirmação da entrada do valor na conta respetiva.

9. MODALIDADE DE FACTURAÇÃO

As chamadas para pagamento das propinas e taxas são emitidas pelo Serviço Administrativo após a inscrição e enviada via e-mail. Os serviços de Contabilidade do Conservatório fazem o controle dos pagamentos. Um lembrete é efetuado dois dias antes da expiração do prazo do pagamento, para evitar multas em caso de esquecimento.

10. RESPONSABILIDADE DAS FAMILIAS E ALUNOS

As famílias são responsáveis pelas propinas de escolaridade obrigatória e pelas taxas extras caso os serviços solicitados.

As multas por atraso aplicam-se com efeito imediato em cobrança.